



**Caderno Administrativo  
Tribunal Superior do Trabalho**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1485/2014

Data da disponibilização: Segunda-feira, 02 de Junho de 2014.

<p>Tribunal Superior do Trabalho</p> <p>Ministro Antonio José de Barros Levenhagen Presidente</p> <p>Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho Vice-Presidente</p> <p>Ministro João Batista Brito Pereira Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho</p>	<p>Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943</p> <p>Telefone(s) : (61) 3043-4300</p>
---	---

**Presidência**

**Ato**

**ATO DA PRESIDÊNCIA**

**ATO GDGSET.GP.N.º 300, DE 30 DE MAIO DE 2014.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do memorando nº 154, de 29/5/2014, do Gabinete da Presidência,

**R E S O L V E**

Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem aos Excelentíssimos Senhores Magistrados constantes da relação abaixo, para viajarem à cidade de Brasília/DF, a fim de participarem de atividades e reuniões relativas ao Programa Trabalho Seguro, a serem realizadas no Tribunal Superior do Trabalho, conforme discriminado a seguir:

1. SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA – Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região/MG, no trecho Belo Horizonte/Brasília/Belo Horizonte – uma diária e meia de viagem, referente aos dias 4 e 5/6/2014;
2. MORGANA DE ALMEIDA RICHÁ – Juíza Titular de Vara do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região/PR, no trecho Curitiba/Brasília/Curitiba – uma diária e meia de viagem, referente aos dias 4 e 5/6/2014; e
3. ANA PAULA SEFRIN SALADINI – Juíza Titular de Vara do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região/PR, no trecho Londrina/Brasília/Londrina – uma diária e meia de viagem, referente aos dias 4 e 5/6/2014.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN  
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

**ÍNDICE**

Presidência	1
Ato	1
ATO DA PRESIDÊNCIA	1